



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2018, de autoria da Prefeitura Municipal Izaias José de Santana, que estabelece normas gerais e procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - REURB e Regularização Edilícia Informal - REI no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 06

O inciso III do artigo 4º do Projeto de Lei discriminado em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

III - participação dos legitimados em todas as etapas do processo de regularização fundiária, conforme regulamentação específica determinada em Portaria expedida pela Fundação Pró-Lar ou Secretaria de Planejamento;

...”

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de maio de 2019.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2018, de autoria da Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que estabelece normas gerais e procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - REURB e Regularização Edilícia Informal - REI no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 07

O § 2º do art. 36 do Projeto de Lei discriminado em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 ...

...

§ 2º Para fins de regularização fundiária em Área de Preservação Permanente – APP, ao longo dos rios ou de qualquer curso d’água, será mantida faixa não edificável nos termos do Artigo 65 do Código Florestal.

...”

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de maio de 2019.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2018, de autoria da Prefeito Municipal Izaias José de Santana, que estabelece normas gerais e procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - REURB e Regularização Edilícia Informal - REI no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 08

O art. 47 do Projeto de Lei discriminado em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. Sem prejuízo das ações cabíveis, será excluído do procedimento de Reurb ou REI todo aquele que comprovadamente se valer de expediente escuso ou fraudulento para obtenção da regularização fundiária ou edilícia, mediante regular processo administrativo.”

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de maio de 2019.


LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2018, de autoria da Prefeitura Municipal Izaias José de Santana, que estabelece normas gerais e procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - REURB e Regularização Edifícia Informal - REI no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 09

O art. 50 do Projeto de Lei discriminado em epígrafe, que contém as cláusulas de vigência e revogação, fica renumerado para art. 51.

O Projeto de Lei discriminado em epígrafe passa a vigorar acrescido de um artigo, que será o de nº 50, com a seguinte redação:

“Art. 50. As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.”

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de maio de 2019.

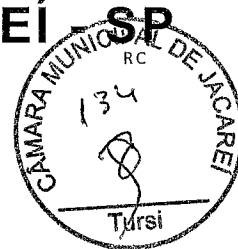
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



EMENDA


Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º19, de 07 de agosto de 2018, que estabelece normas gerais e procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB e Regularização Edilícia Informal - REI, no município de Jacareí, e dá outras providências, alterando a redação do caput do artigo 21.

EMENDA N.º 10/2019

O “caput” do artigo 21 do Projeto de Lei do Executivo de n.º19, de 07 de agosto de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21 – Fica instituída a Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município de Jacareí, composta por membros representantes das Secretarias, Autarquias e Fundações, atuantes nos processos de regularização fundiária, designados por Decreto”.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 2019.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB